



LEI Nº 420/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

“Autoriza o Município de Alcinópolis proceder auxílio ao Clube de Laço Retiro Novo, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

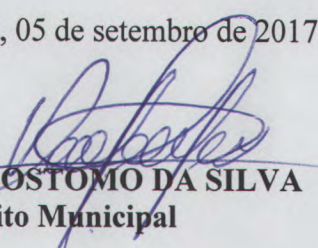
**Art. 1º** Fica o Município de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, proceder auxílio ao Clube de Laço Retiro Novo, até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Parágrafo único.** O Valor de que trata o caput desta Lei, será para atender despesas com a contratação de show artístico e/ou segurança privada, em atendimento da festa do laço comprido que será realizada no período de 07 a 10/09/2017, nesta cidade.

**Art. 2º** As despesas desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias do orçamento vigente do Fundo Municipal de Cultura, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis – MS, 05 de setembro de 2017.

  
DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal